# GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 4035 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 23 de Outubro de 2019


## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**
**Gabinete do Prefeito**
**CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40**
*Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000*

**PORTARIA Nº 413 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o óbito do Servidor Público o Senhor Lávio Ribeiro Fidélis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, provido pelo servidor Lávio Ribeiro Fidélis, em virtude do falecimento de seu titular, ocorrido em 09 de Setembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 23 de Outubro de 2019

**Romualdo Rodrigues Setúbal**
Prefeito Municipal